

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CURITIBA**



**ESTADO DO PARANÁ**

**4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO**

*Francisco Chagas Negrão*

TITULAR

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 562.22**

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **6419-42/2005** de em que é requerente CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA EFIGENIA III e requerido TEREZA DO PRADO PATRICIO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 03 no 1º pavimento do bloco 04 do Conjunto Residencial Santa Efigênia III, situado na Rua Prof. Guilherme Butler nº 1415, com área construída privativa de 47,86 m², área comum de 3,2025 m², área construída global de 51,0625 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 61725 da 9ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 92.206.019.028; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 180.000,00**

(CENTO E OITENTA MIL REAIS)

Curitiba, 25 de Agosto de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO  
- 4º Avaliador Judicial -

